

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 23, de 19 de maio de 2011.

Custeia passagens aéreas e diária ao Professor Armando Dias Mendes.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978;

RESOLVE:

Art. 1º - Custear passagens aéreas e 1 (uma) diária no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais) referente ao deslocamento do Sr. Armando Dias Mendes, trecho: Brasília-DF/Manaus-AM/Brasília-DF, a fim de participar como palestrante do II Encontro Regional, a ser realizado no dia 26 de maio, na cidade de Manaus – AM.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 19 de maio de 2011.

WALDIR PEREIRA GOMES
Presidente